



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 25 de junho de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, de forma remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor, professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes a Vice-Reitora, professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os(as) Conselheiros(as) Titulares: Adriana Ahrendt Talamini, Edson Ribeiro Alvares, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Elis Regina Ribas, Erika Amano, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Fernanda Maria Caldeira de Azevedo, Gabriele Tres, Janilce dos Santos Negrão, João Adriano de Barros, Joelma Zambão Estevam, José Roberto Frega, Karen Letícia Sartori, Luiz Carlos dos Santos, Marcia Santos de Menezes, Marco Aurelio de Mello Machado, Maria Paula Campos de Oliveira, Paulo Roberto Dantas Marangoni, Rilton Alves de Freitas, Rui Carlo Dissenha, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Sérgio Roberto Chaves Júnior, Silvana Cássia Hoeller e Ximena Mujica Serdio. Participaram também os(as) Conselheiros(as) Suplentes André Vinícius Martinez Gonçalves, Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Evelio Martin Garcia Fernandez, Iara Maria Bruz, José Ricardo Vargas de Faria, Marcelo Porto, Maria Luiza Drechsel Favero, Melissa Vicentini, Naissa Batista da Luz, e Sônia Maria Breda. Justificaram ausências as Conselheiras Alexandra Acco e Gheysa Caroline Prado, e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), professor Helton José Alves. Presentes também, os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) Alexandre Luís Trovon de Carvalho, Barbara Trzaskos, Dieval Guizelini, Fernanda Silva Veloso, Fernando Motta Correia, João Frederico Rickli, Leonardo José Cordeiro dos Santos, Marcelo de Meira Santos Lima, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Mariane de Siqueira, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Regiane Regina Ribeiro, Rodrigo Oliveira Soares, Sérgio Said Staut Junior, Thales Ricardo Cipriani, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, e Wilson de Alencar Beninca. Presentes ainda, o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e o Coordenador de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência, professores Júlio Gomes e Alexandre Knesebeck, respectivamente, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC), professora Mayara Elita Braz Carneiro, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Diretora de Administração de Pessoal, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller e Senhora Marisol Bento Merino, respectivamente, os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), professores Marcos Lúcio Corazza e Edvaldo da Silva Trindade, a Diretora do Campus Toledo, professora Ana Paula Caneiro Brandalize, o Diretor do Centro de Estudos do Mar (CEM),

professor José Guilherme Bersano Filho, o Diretor do Campus Jandaia do Sul, professor José Eduardo Padilha de Sousa, o Diretor da Agência UFPR Internacional (AUI/UFPR), professor André de Macedo Duarte, o Diretor de Desenvolvimento e Integração dos Campi (INTEGRA/UFPR), professor Renato Bochicchio, o representante titular docente do Centro de Estudos do Mar (CEM) e Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), professor Guilherme Sippel Machado, a representante suplente docente do Centro de Estudos do Mar (CEM), professora Eliane do Rocio Alberti, o Diretor Executivo da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC), senhor Felipe Sanches Bueno, e os (as) intérpretes de LIBRAS Natália dos Santos Soares Pereira, Priscila Mara Simões, e Thiago Steven dos Santos. Havendo *quórum*, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, Diretores de Setor e *Campus* e aos tradutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), declarando aberta a sessão. Justificou a sessão remota, tendo em vista a greve de três servidoras da Secretaria dos Órgãos Colegiados e observou que terminada a greve dos docentes e redefinidos os calendários acadêmicos, a normalidade institucional voltará, bem como o funcionamento ordinário dos Conselhos Superiores da UFPR. Registrou que o estabelecimento do Colégio Eleitoral será retomado após a finalização da greve dos servidores técnico-administrativos. A seguir, agradeceu a todos os atores que participaram dos diálogos com a PROGRAD sobre o restabelecimento dos calendários acadêmicos desde quinta-feira, 20 de julho de 2024, dia da assembleia dos docentes, no qual se deliberou pelo término da greve. Agradeceu especialmente a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin pelo relato de um processo complexo e com pouquíssimo tempo e indagou sobre pedidos de alteração de pauta e de regime de urgência. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin pediu regime de urgência ao item “1”. Aprovado por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo 033149/2024-82 - Readequação dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da UFPR em função do término da greve docente. Relatora: Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer. A presidência agradeceu a relatora e passou a palavra ao Pró-reitor de Graduação, professor Julio Gomes. O pró-reitor apresentou o panorama geral das propostas da PROGRAD. Destacou que foram observadas as Diretrizes Básicas de 13 de junho de 2024, o término do calendário acadêmico ainda em 2024, as peculiaridades dos Cursos de Medicina, ainda com calendários defasados em virtude da pandemia, a incorporação do Curso de Odontologia no calendário geral para 15 e 18 semanas, a redução de período administrativo de quatro para duas semanas entre os dois semestres, o período estendido de exames finais, a possibilidade de atividades didáticas fora dos horários pré-estabelecidos e a flexibilização da frequência aos estudantes. Nos casos específicos, observou que o Curso de Medicina Toledo segue observando a Resolução nº 91/23-CEPE. Finalizou, agradecendo a todos os interlocutores, em especial os que dialogaram com a PROGRAD no final de semana, dias 22 e 23 de junho de 2024. A seguir a relatora leu os artigos principais das três propostas de calendários: cursos de 15 e 18 semanas, Curso Medicina – Curitiba e Setor Litoral. Abertas as inscrições da plenária, a Conselheira Ximena Mujica Serdio pontuou as seguintes observações do Fórum de Coordenadores: não realização da Feira de Profissões ou realização virtual, ampliação do prazo para ajuste curricular de 23 de setembro para 17 de outubro de 2024. Em relação à Feira de Profissões, a presidência sugeriu deliberar mais a frente em conjunto com a PROGRAD e o Fórum de Coordenadores de Graduação e sobre a ampliação de prazo para ajuste curricular, a PROGRAD manifestou concordância. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares solicitou que o término do período letivo para o Curso Técnico de Petróleo e Gás passasse de 6 de julho para 02 de agosto e que o primeiro dia letivo do segundo semestre passasse de 05 para 19 de agosto. A PROGRAD indicou concordância. A Conselheira Maria Paula Campos de Oliveira solicitou a

dispensa da frequência até 02 de agosto e a possibilidade da realização de provas de segunda chamada de avaliações realizadas durante o período da greve docente. A PROGRAD concordou com a realização de segunda chamada. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra sugeriu a supressão da expressão “forma complementar” da minuta e o termo “pequenos” no art. 10, pois nada acrescentariam no significado. A PROGRAD manifestou concordância. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra ponderou também que o calendário estava muito justo, especialmente para as disciplinas que são lecionadas em dias que tem feriados e lamentou haver uma única proposta de calendário, não havendo alternativa como ocorria no período da pandemia. Questionou se a possibilidade de dispensa da frequência prevista na minuta não contrariava o Regimento Geral da UFPR. O Conselheiro André Vinícius Martinez Gonçalves manifestou preocupação com o calendário com 14 semanas apenas, especialmente com as disciplinas lecionadas em eventuais feriados. A Conselheira Joelma Zambão Estevam solicitou que o final do primeiro semestre ocorresse em 17 de agosto. O Conselheiro Fernando Motta Correia sugeriu começar o segundo semestre em 26 de agosto. O Pró-reitor da PROGRAD, professor Júlio Gomes, ponderou que duas semanas eram necessárias para as questões administrativas do calendário e que esses dois pedidos em sentidos opostos retratavam a dificuldade de estabelecer o calendário acadêmico para toda a UFPR. O Conselheiro João Frederico Rickli, do COPLAD, lembrou que o Setor de Humanas não teve tempo para reunião setorial sobre o tema e ainda que algumas manifestações no setor foram em sentido contrário ao do Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra lamentou que o diretor de seu setor o desautorizasse. O professor João Frederico Rickli, Conselheiro do COPLAD, ressaltou que não teve intenção de desautorizar o Conselheiro. A Conselheira Melissa Vicentini sugeriu que o calendário se adequasse à realidade estudantil e que a PROGRAD atendesse as coordenações de curso no processo de adequação do calendário. A Conselheira Maria Paula Campos de Oliveira lembrou que há casos de aprovações por nota, sem frequência, como o aproveitamento e o adiantamento de disciplinas. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra lembrou que o calendário poderia ter sido suspenso e que a dispensa de presença contraria o regimento da UFPR. Frisou que não quis polarizar, mas que é importante debater. A presidência lembrou que o esforço ao estabelecer o calendário foi para minimizar os danos gerados pelas greves dos servidores. Buscou-se o consenso possível. Lembrou que há casos anteriores de flexibilização da presença, como na pandemia COVID-19 e em greves anteriores. A Presidência observou que com os acréscimos e alterações sugeridos pelos(as) Conselheiros(as) no decorrer do debate, estabeleceu-se um consenso na redação final das minutas. Em votação, as minutas foram aprovadas por unanimidade. A Presidência agradeceu à relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, ao Pró-reitor da PROGRAD, professor Júlio Gomes, à equipe da PROGRAD e aos(às) Conselheiros(as) do CEPE. O Pró-reitor da PROGRAD agradeceu à relatora por realizar o parecer num curtíssimo prazo, ao Fórum de Coordenadores, aos(às) Conselheiros(as) do CEPE e muito especialmente à equipe da PROGRAD. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e a todas e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RIBEIRO ALVARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicholas Dairot Tupan, CONSELHEIRO (A)**, em 18/11/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PORTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/11/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 18/11/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Campos de Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 18/11/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS) - SEPT**, em 19/11/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 21/11/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 22/11/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/12/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMARA LUCIA BINDO GROSCHUPF, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 11/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7274343** e o código CRC **27AF820E**.